



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

PALP 2018-2021

Processo 2017/00224004

Novembro/2017



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:	5
2.1 ÁREA ADMINISTRATIVA	5
2.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.....	6
2.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	7
2.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL.....	8
2.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
2.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.....	10



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o exercício de 2018 a 2021 foi elaborado para dar cumprimento ao artigo 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça¹.

Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos.

O objetivo deste documento é nortear as auditorias dos próximos quatro anos, sendo que as atividades desse quadriênio serão detalhadas no Plano Anual de Atividades de cada exercício.

O art. 7º da Resolução mencionada classifica as auditorias em:

- I. Auditoria de Gestão – o objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificando a execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes, governança de TI, riscos, resultados, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração (...);
- II. Auditoria Operacional – o objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria do desempenho operacional. Sua abordagem é de apoio e procura auxiliar a

¹ Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

administração na gerência e nos resultados por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos e controles;

- III. Auditoria Contábil – o objetivo é certificar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações apresentadas;
- IV. Auditoria Especial – o objetivo é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa de autoridade competente;
- V. Auditoria de Resultado – o objetivo é verificar os resultados da ação governamental (...);
- VI. Auditoria de Conformidade – o objetivo é o exame dos atos e fatos da gestão com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:

2.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

2018

- Auditoria no contrato de vagas de estacionamento;
- Auditoria no contrato de coleta de resíduos sólidos;
- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum.

2019

- Auditoria na gestão da rede de suprimentos;
- Auditoria nos contratos de estagiários;
- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum.

2020

- Auditoria nos contratos de fornecimento de combustíveis;
- Auditoria nos contratos de digitadores;
- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum.

2021

- Auditoria na locação de espaços dos prédios para instalação de lanchonetes, restaurantes e assemelhados;
- Auditoria nos contratos de serviços terceirizados envolvendo trabalhadores braçais;
- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

2.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

2018

- Auditoria operacional no cadastro de servidores;
- Auditoria em afastamento para cargos eletivos;
- Auditoria operacional no adicional de qualificação.

2019

- Auditoria operacional em abandono de cargo;
- Auditoria operacional no adicional de insalubridade;
- Auditoria operacional em incorporação de gratificação de representação.

2020

- Auditoria em cargos técnicos;
- Auditoria operacional em adicional por tempo de serviço e sexta-parte;
- Auditoria operacional em nomeação de servidores.

2021

- Auditoria operacional em aposentadoria de servidores;
- Auditoria operacional em recadastramento de servidores aposentados;
- Auditoria operacional em aposentadoria por invalidez.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

2.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

2018

- Auditoria de gestão de pagamentos de notas fiscais – Fase 2;
- Auditoria operacional na aplicação de isenção de ICMS na aquisição de bens;
- Consultoria – Revisão do catálogo do ALX – Fase 2;
- Acompanhamento de liberação de valores inscritos em RP;
- Análise de regularidade de despesas com verba de representação;
- Monitoramento de trabalhos realizados: (a) desoneração da folha de pagamento em contratos de obras; (b) conformidade de valores (plantão) e atestes de serviços de TI; e (c) fiscalização de fórum.

2019

- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum;
- Auditoria operacional do sistema de controle da prestação de contas;
- Auditoria compartilhada coordenada pelo CNJ;
- Análise de regularidade de despesas com verba de representação.

2020

- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Avaliação de procedimentos de controles internos da SOF;
- Análise de regularidade de despesas com verba de representação.

2021

- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum ;
- Análise de conformidade das publicações obrigatórias dos demonstrativos fiscais, financeiros e orçamentários;
- Análise de regularidade de despesas com verba de representação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

2.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

2018

- Auditoria operacional sobre tributo incidente no faturamento de TI;
- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum;
- Auditoria referente à contabilização de despesas;
- Nota Técnica – limites aceitáveis de BDI – Fase 1;
- Monitoramento de trabalhos realizados: (a) tributos incidentes no faturamento de serviços de TI; (b) diferenças remuneratórias das Planilhas de Formação de Preços X Folha de Pagamento; (c) desoneração de folha de pagamento em contratos de TI; (d) resolução CNJ 98/09 – RA 3/2013; e (e) fiscalização de fórum.

2019

- Auditoria operacional sobre tributo incidente no faturamento de serviços de obras;
- Auditoria operacional das informações prestadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo – AUDESP;
- Auditoria referente a pagamentos de precatórios;
- Nota Técnica – limites aceitáveis de BDI – Fase 2.

2020

- Auditoria da declaração do imposto de renda retido na fonte – DIRF;
- Auditoria operacional da contabilização de depreciação;
- Auditoria de conformidade da Resolução CNJ nº 169/2013.

2021

- Auditoria em conciliação contábil;
- Auditoria de gestão patrimonial;
- Fiscalização em unidade administrativa predial – Fórum 2.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

2.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2018

- Auditoria operacional para medir o nivelamento de TI;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI (Parecer 7/2014-SCI/Presi/CNJ);
- Auditoria para avaliar a operacionalidade do data center;

2019

- Auditoria de gestão nos sistemas de recursos humanos;
- Auditoria de gestão dos serviços de suporte técnico de primeiro nível;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI (Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria de gestão em segurança da informação);

2020

- Auditoria de gestão dos sistemas administrativos;
- Auditoria de gestão dos sistemas de primeiro grau;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI (Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria operacional sobre o armazenamento remoto de informações);

2021

- Auditoria de gestão dos sistemas segundo grau;
- Auditoria de gestão dos serviços de suporte técnico de segundo nível;
- Ação Coordenada do CNJ na área de TI (Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria de gestão em contratos de impressão corporativa).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

2.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2018

- Auditoria de gestão/operacional para verificar as condições de acessibilidade em prédios do TJ/SP;
- Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia;
- Auditoria operacional na gestão de obras e serviços de engenharia;

2019

- Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia;
- Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013;
- Auditoria de gestão em contratos emergenciais;

2020

- Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia;
- Auditoria de gestão/operacional para verificar as condições de acessibilidade em prédios do TJ/SP;
- Auditoria operacional na gestão de obras e serviços de engenharia;

2021

- Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia;
- Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013;
- Auditoria de gestão em contratos emergenciais;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904 - (11) 2171-6509

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

(Assinado digitalmente)

Dulce Toyoko Kuniyoshi

Coordenadora
DCI 2

(Assinado digitalmente)

Eleni Pazin

Coordenadora
DCI 3

(Assinado digitalmente)

Douglas Alaor Franco Martins

Coordenador
DCI 4

(Assinado digitalmente)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor
DCI



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DCI - Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., 19º andar - sala 1904 - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

Informação 81/2017

Processo 2017/00224004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao art. 9º da Resolução nº 171, do CNJ¹, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 (PALP) e o Plano Anual de Auditoria de 2018 (PAA).

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

(assinado digitalmente)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Controle Interno

¹ Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

§ 1º. Os Planos previstos no caput devem ser submetidos à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal ou Conselho, nos seguintes prazos:

I - até 30 de novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP; e

II - até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

§ 2º Os Planos de Auditoria devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
DCI - Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., 19º andar - sala 1904 - (11) 2171-6509 - dci@tjsp.jus.br

Processo 2017/00224004

CONCLUSÃO

Em 30 de novembro de 2017, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, DD. Presidente do Tribunal de Justiça.


RENATO YOSHINOBU KUBA
Diretor de Controle Interno

Aprovo o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 e o Plano Anual de Auditoria de 2018.

Disponibilizem-se os documentos no Portal de Transparência do Tribunal de Justiça.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.


PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Presidente do Tribunal de Justiça